

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2237

QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 32/20252

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

BRUNA LUIZA VIEIRA DE SOUSA – RECREADOR(A) EDUCAÇÃO
REG. 91127

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 33/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

HELLEN CAROLINA DOS SANTOS SANT ANNA – MÉDICO VETERINÁRIO
REG. 91382

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 34/2025

“Autoriza o gozo de 30 dias de licença prêmio, ao servidor que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o art. 145 da Lei nº 1639/74, que preceitua que: “A licença-prêmio poderá ser gozada por inteiro ou parceladamente, dividindo-se, neste caso, o tempo relativo a cada decênio em períodos não inferiores a 30 (trinta) dias, devendo, para esse fim, o funcionário, no requerimento em que pedir a licença, fazer expressa menção do número de dias que pretende gozar”;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 2026/2024, foi autorizado o gozo da licença prêmio, tendo o servidor já usufruído de 05(cinco) meses da licença que tinha direito, restando apenas 01(um) mês para agendamento.

CONSIDERANDO que por meio do Ofício 0007/SMI/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foi solicitado, a pedido do servidor, o gozo do último período a que tem direito da licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput dos artigos 144 e 145 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor ODAIR ALVES MARQUES, matrícula nº 50.245, sendo de: 15/01/2026 à 13/02/2026, completando, assim, seus períodos de gozo, ou seja, 06(seis) meses de licença prêmio.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº

1.639/74, o período em que o servidor estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 35/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da filha menor da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua filha, conforme laudo exarado nos autos do Processo nº: 4626/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ALESSANDRA HERMAN, matrícula nº 72.699, valendo a licença pelo período de 30(trinta) dias, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso VII, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06/01/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 36/2025

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido (a) de ofício, o (a) servidor (a) JOÃO BATISTA MONTES, ocupante de emprego público efetivo de ZELADOR, matrícula nº 66.281, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 06 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 37/2025

“Exonera a pessoa que menciona.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ORESTES ALENCAR DA SILVA FARIAS do cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, em 07 de janeiro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 2236 DO DIÁRIO OFICIAL

Na edição nº 2236 do Diário Oficial do Município de Araguari, publicada em 06 de Janeiro de 2026, onde constou erro no ano de publicação no

cabeçalho:

ONDE SE LÊ:

“Ano 15”

LEIA-SE: “Ano 16”

As demais informações contidas na referida edição permanecem inalteradas.

Araguari - MG, 07 de janeiro de 2026.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ 16.823.205/0002-98 - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA SEM IMPACTO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 168/2022 – PROCESSO N.º 339/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E TRASLADO PARA ATENDER AOS CASOS DE VULNERABILIDADE CAUSADAS POR SITUAÇÃO DE MORTE OCORRIDA EM FAMÍLIAS CARENTES, CUJA RENDA PER CAPITA SEJA IGUAL OU INFERIOR A 1/2 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Procedimento de Manifestação de Interesse utilizado para implementação objeto deste contrato, fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pelos setores requisitantes, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Pregão Eletrônico n.º 168/2022. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 299/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 26/12/2025 à 26/12/2026, para fins de entrega do objeto ora contratado. Fica consignado neste Termo que a prorrogação da vigência contratual não implicará em impacto orçamentário e financeiro suplementar ao Contrato, tampouco pagamento de custos fixos e ou variáveis a CONTRATADA. Ficha 784 – Fonte: 1.661 – D.O.: 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00. Ficha 671 – Fonte: 1.500 – D.O.: 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Araguari (MG), 16 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de decoração institucional de ambientes destinados à realização de ações comunitárias e eventos institucionais a serem executados até o mês de abril de 2026, incluindo a forração de mesas e a disponibilização de utensílios de louça e itens correlatos, necessários à adequada composição dos espaços, conforme as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social, com datas, horários e locais a serem definidos.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preço, no prazo de 03 (três) dias

úteis, contados a partir da data desta publicação, oportunidade em que será selecionada a proposta mais vantajosa para a Secretaria.

As informações complementares necessárias à formulação das propostas poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, por meio do telefone nº (34) 3690-3102 e/ou mediante o e-mail institucional asocial@araguari.mg.gov.br, ressaltando que encaminhamento de proposta será exclusivamente via e-mail institucional.

Eunice Maria Mendes
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para Curso de Capacitação para Técnicos/as do Cras e Creas no Município de Araguari-MG. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail:

asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – PARA CORREÇÃO DO CNPJ DA CONTRATADA NO SISTEMA SONNER - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 329/2025 – ADESÃO Nº. 046/2025 – PROCESSO Nº.219/2025. CONTRATADA: SISTEMA INFORMATICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0005-46 - O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração no cadastro do fornecedor visando a alteração do CNPJ 22.204.648/0001-12 (MATRIZ) para o CNPJ 22.204.648/0005-46 (FILIAL) da empresa Contratada, em virtude que a Adesão à Ata de Registro de Preços ser formalizada no CNPJ da empresa filial. Araguari, 23 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. Processo Administrativo Disciplinar nº 1128/2024. O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, FAZ SABER: Publicação da Decisão da Autoridade Superior, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1128/2024, nos seguintes termos: DECIDO

acolher, na íntegra, o Relatório Conclusivo da Comissão Processante (PRT Nº 006/2020) para autorizar a celebração de CAC - Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor J.B.H.S., Araguari, 30/12/2025.

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DO 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 101/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o fomento, operacionalização e execução de atividades de saúde a serem prestados pela CONTRATADA para atividades de saúde relativas ao atendimento no Hospital de Transição (Leitos de Longa Permanência, Leitos de Transição e Leitos Covid-19) da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari, localizado na Rua Sebastião Naves, 550, Bairro Miranda, CEP 38.444-124, com funcionamento em tempo integral (24 horas por dia, todos os dias da semana).

Onde lê-se:

10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 101/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 293/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – ID DO CONTRATO: 3345

Leia –se:

9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 101/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 293/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – ID DO CONTRATO: 3345

Onde lê-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global do presente termo aditivo para prestação dos serviços objetos do contrato será de R\$12.446.117,82 (doze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e dezessete reais e oitenta e dois centavos), conforme especificações descritas na cláusula quinta do contrato de nº 293/2022, aditivos posteriores e declaração orçamentária datada de 21 de outubro de 2025.

Leia –se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço global do presente termo aditivo para prestação dos serviços objetos do contrato será de R\$12.260.716,66 (doze milhões duzentos e sessenta mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), conforme especificações descritas na cláusula quinta do contrato de nº 293/2022, aditivos posteriores e declaração orçamentária datada de 21 de outubro de 2025.

Araguari, 06 de janeiro de 2026.

Sra. Thereza Christina Griep
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FAEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 083/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OS ITENS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER INSTALADOS EM LOCAIS PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA FAEC, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 22/01/2026 às 08:30. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://www.faec.araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, situada a Rua Brasil Accioly, nº 86, Bairro Centro, CEP:38.440-114, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3241-8187. Araguari, 06 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC,

comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público para VENDEDORES AMBULANTES/EVENTUAIS, PARA FINS DE CONCESSÃO, A TÍTULO PRECÁRIA E ONEROSA, DE AUTORIZAÇÃO DE USO OU OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS OU LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO PARQUE MUNICIPAL DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO DE GOYAZ – PARQUE DOS FERROVIÁRIOS, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR, DENTRO DO FESTIVAL RELICÁRIO 2026, PELO PERÍODO DE 06 A 07 DE FEVEREIRO DE 2026, COM BASE NOS ARTS. 133 A 141, DA LEI COMPLEMENTAR 218, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 (Código de Posturas), E ARTS. 307 A 310, ANEXO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 (Código Tributário), de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser acessada no site da FAEC, através do seguinte link <<https://faec.araguari.mg.gov.br/editais.php>>, ou pessoalmente na sede da FAEC, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos também serão obtidos na sede da FAEC ou pelo e-mail faec@araguari.mg.gov.br.

Os interessados podem se inscrever pessoalmente na sede da FAEC, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº 11, Centro. Início das inscrições: 08/01/2026, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:30, de segunda-feira a sexta-feira, na sede da FAEC; Fim das inscrições 23/01/2026.

Araguari-MG, 07 de fevereiro de 2026.

Paulo Apostolo da Silva
Presidente da FAEC



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

